



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1- Data prevista para conclusão do processo

15/06/2025

##### 1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação por inexigibilidade de licitação da **Atração Artística ALLAN DIBOA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (DIBÔA PRODUÇÕES LTDA) (CNPJ Nº 15.825.407/0001-25)** para apresentação no **“SÃO JOÃO DA GENTE 2025”**, a ser realizada no dia 15 (quinze) de junho de 2025 no Distrito de Mandacaru em Gravatá-PE

##### 1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de **prioridade: Alta**

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. O Evento **“São João de Gravatá 2025”** é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justifica-se a necessidade de contratar a atração **ALLAN DIBÔA**, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

#### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Atração **ALLAN DIBÔA** é reconhecida nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para o evento **“São João de Gravatá 2025”**



PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br

Rua Tenente Cleto Campelo, 250, Centro – CEP: 55641-120 – Gravatá-PE.  
turismo@gravata.pe.gov.br

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item          | CATMAT / CATSER | Descrição              | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total        |
|---------------|-----------------|------------------------|---------|-------|----------------|--------------------|
| 1             | 15830           | Apresentação artística | 1       | 1     | 60.000,00      | 60.000,00          |
| <b>TOTAL:</b> |                 |                        |         |       |                | <b>RS60.000,00</b> |

**4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Marllon Vinicius de Lima Barbosa

CPF: [REDACTED] Cargo/Função: Secretário

Nome: Anderson Apolonio da Silva Pedroza

CPF: [REDACTED] Cargo/Função: Diretor

Nome: Kelson da Silva Santos

CPF: [REDACTED] Cargo/Função: Supervisor



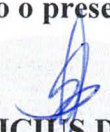
**KELSON DA SILVA SANTOS**  
SUPERVISOR



**ANDERSON APOLONIO DA SILVA**  
PEDROZA  
DIRETOR

Gravatá, 12 de junho de 2025.

Autorizo o presente DFD



**MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER